



Número: **0800526-12.2020.8.15.0301**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **28/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 5.400,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CLAUDIVAN INOCENCIO DOS SANTOS (AUTOR)	JAQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38554 800	20/01/2021 11:56	<u>Petição</u>	Petição
38554 804	20/01/2021 11:56	<u>2736559_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros Documentos
38554 806	20/01/2021 11:56	<u>2736559_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros Documentos
38554 808	20/01/2021 11:56	<u>2736559_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2021 11:56:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012011560454100000036762171>
Número do documento: 21012011560454100000036762171

Num. 38554800 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 3.037,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Novembro/2017 a Novembro/2020	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	10/7/2020 a 5/1/2021	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1096 dias	1,117496
Percentual correspondente	1096 dias	11,749608 %
Valor corrigido para 1/11/2020	(=)	R\$ 3.394,39
Juros(179 dias-6,00000%)	(+)	R\$ 203,66
Sub Total	(=)	R\$ 3.598,05
Valor total	(=)	R\$ 3.598,05

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	Retroagimos 2 meses - Honorários	
Valor Nominal	R\$ 5.400,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2020 a Novembro/2020	
Honorários (%)	5,5 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	245 dias	1,025823
Percentual correspondente	245 dias	2,582277 %
Valor corrigido para 1/11/2020	(=)	R\$ 5.539,44
Sub Total	(=)	R\$ 5.539,44
Honorários (5,5%)	(+)	R\$ 304,67
Valor total	(=)	R\$ 5.844,11

R\$ 304,67 + 3.598,05 = **R\$ 3.902,72**





Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	07/01/2021		521	400107136237
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
06/01/2021	2736559	08005261220208150301	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
POMBAL	1 VARA CIVEL/CRIMIN.	RÉU	3902,72	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
CLAUDIVAN INOCÉNCIO DOS SANTOS	Física	05719522409		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
DB71E7EBF9D07448				
CÓDIGO DE BARRAS				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1 VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL/PB

Processo: 08005261220208150301

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CLAUDIVAN INOCENCIO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

POMBAL, 8 de janeiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2021 11:56:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21012011560572500000036762829>
Número do documento: 21012011560572500000036762829

Num. 38554808 - Pág. 1